



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 32/2025 À PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 – PROJETO DE LEI Nº240 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 3.0022 de 11/09/2025

Márcia da Silva Benda

Encarregado

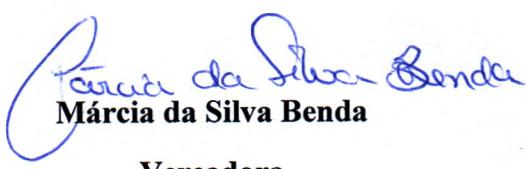
"Modifica a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, realocando recursos da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Agricultura, com o objetivo de aquisição de trator agrícola e implementos."

A Vereadora Márcia da Silva Benda, em conformidade com o art. 174 da Lei Orgânica Municipal e o Parágrafo Único do art. 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas/BA, apresenta Proposta de Emenda Modificativa ao Quadro de Detalhamento de Despesa da Proposta de Lei Orçamentária para o Exercício de 2026 do Município de Macaúbas/BA, à Mesa Diretora da Câmara Municipal, para aprovação e posterior promulgação, visando à futura sanção do Prefeito Municipal.

Art. 1º – Fica remanejado do crédito total de R\$ 15.684.644,00 (quinze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), da **Secretaria Municipal de Administração** (código 04), o importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a **Secretaria Municipal de Agricultura** (código 20), alterando-se, em consequência, os respectivos valores fixados nos anexos da Proposta de Lei Orçamentária nº 240/2025, de 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 10 de setembro de 2025.


Márcia da Silva Benda

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade viabilizar a aquisição de um trator agrícola com implementos diversos, visando atender às demandas da agricultura familiar, da produção de alimentos e do fortalecimento das cadeias produtivas da zona rural do município de Macaúbas.

Com base no projeto previamente protocolado junto à Câmara e à Secretaria de Agricultura, os recursos serão utilizados para a compra de:

01 Trator agrícola de pneus (75cv)

01 Colhedora de forragem

01 Carreta basculante

01 Distribuidor de fertilizantes

01 Grade aradora de 12 discos

01 Subsolador de 5 hastes

01 Plantadeira de 4 linhas

01 Triturador de galhos

01 Sulcador de 2 linhas

Esses equipamentos permitirão:

O aumento da produtividade rural;

A modernização das práticas agrícolas;

A redução do esforço físico e dos custos para o pequeno produtor;

A melhoria das condições de preparo de solo, plantio, colheita e transporte;

O fortalecimento da agricultura de base familiar, da Capri ovinocultura e da cadeia do leite.

Além disso, a readequação orçamentária não comprometerá o funcionamento da Secretaria de Administração, sendo tecnicamente possível e legalmente justificada, conforme análise do impacto orçamentário-financeiro.

Desta forma, solicita-se a aprovação da presente emenda, considerando seu relevante interesse público e impacto positivo direto na geração de renda, fixação das famílias no campo e desenvolvimento econômico sustentável do município.

Márcia da Silva Benda
Márcia da Silva Benda

Vereadora